

n.º 125

# Resolução sobre vendedores de bilhetes de loterias.

A Câmara Municipal de Piracicaba resolve:

Art.º 1.º - É concedida aos agentes ou vendedores de bilhetes de loterias, estabelecidos em ambulantes, a faculdade de pagarem o imposto de industria e profissão em duas prestações, iguais e semestrais.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Piracicaba 4 de Janeiro de 1907.

Manoel da Silveira Corrêa - Fernando Feliciano da Costa - José Ferreira da Silva - Aguilino José Pacheco - Dr Alfredo José Cardoso - Francisco A. de Almeida Morato - Joaquim Pinto de Almeida - Manoel Ferraz de Camargo - Tyracis Florêncio da Silveira.